



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

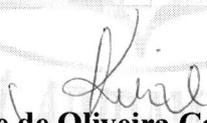
**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0520/2016, de 07 de Outubro de 2016**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0520/2016, de 04 de Agosto de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora técnico-administrativa **Erica Tayana Lima Bezerra**, Matrícula SIAPE n.º 1929215, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 20 de Setembro de 2016, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 20 de Setembro de 2016.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora